



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 132/80

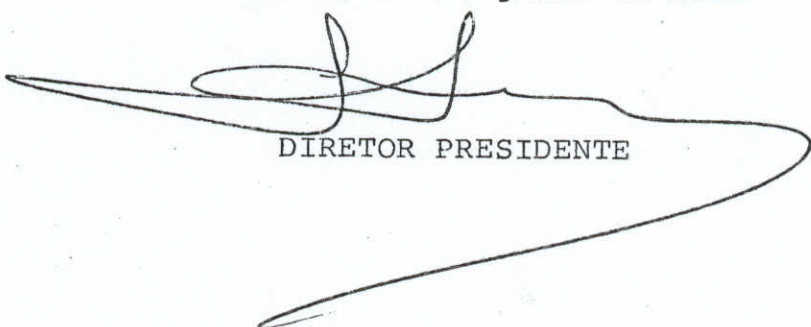
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Determinar o enquadramento de MÁRIO PORFIRIO DA SILVA MIRANDA no símbolo PM 3a-3A;

II-Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 13.06.80.

Recife, 30 de junho de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

*Mário Porfírio Miranda*